EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 71 que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais nº 1.560/1997 e 2.904/2020.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (28.04.2022).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 09 / maio / 2022

Presidente da Câmara